

REGULAMENTO DAS OLIMPIADAS DE ASTRONOMIA 2020

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As **Olimpiadas de Astronomia** são um concurso de âmbito nacional, promovido e organizado pela **Sociedade Portuguesa de Astronomia** (SPA), destinado aos estudantes do ensino secundário de todo o território nacional.

1.2. As **Olimpiadas de Astronomia** têm como objetivo:

- incentivar o interesse pela Astronomia;
- enriquecer os conhecimentos sobre Astronomia na população escolar;
- promover o contacto com a realidade da Astronomia profissional em Portugal;
- estimular a curiosidade e o pensamento científico.

1.3. Podem concorrer todos os alunos que, no ano letivo 2019/2020, estejam matriculados no ensino secundário.

1.4. O prazo de inscrições decorre até ao dia **8 de março de 2020**. Os alunos inscritos realizarão a prova eliminatória nas respetivas escolas a **25 de março de 2020**.

1.5. Cada escola deverá designar um(a) professor(a) que apoie a participação dos alunos e que será responsável pela recolha e envio de todos os elementos de inscrição de alunos dessa escola, servindo de elo de ligação entre os alunos participantes e a organização.

1.6. O(A) professor(a) responsável por cada escola deverá enviar uma declaração de autorização do encarregado de educação por cada aluno menor de 18 anos, usando os formulários disponíveis em www.sp-astronomia.pt/olimpiadas.

1.7. A declaração de autorização mencionada no ponto 1.6. deverá ser descarregada, preenchida, e enviada, devidamente assinada (a assinatura deverá estar de acordo com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e deve ser confirmada pelo professor(a) responsável), para a Sociedade Portuguesa de Astronomia, até à data limite indicada no ponto 1.4., por uma das seguintes vias:

- por e-mail para: **spa.olimpiadasastronomia@gmail.com**
- por e-mail para: **spa@sp-astronomia.pt**
- por correio normal para:

Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite
Olimpíadas de Astronomia 2020 (a/c de Pedro Gual)
Rua Manuel Luís da Costa
3700 – 179 S. João da Madeira

2. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 *As Olimpíadas de Astronomia 2020* incluem:

- uma prova eliminatória, a realizar nas escolas de origem dos participantes que se inscrevam e que estejam em condições de a realizar após validação da Sociedade Portuguesa de Astronomia;
- uma final nacional, a realizar no Planetário do Porto – Centro Ciência Viva;
- um programa científico-cultural a realizar em colaboração com o Planetário do Porto – Centro Ciência Viva;
- Os(As) alunos(as) vencedores(ras) da final nacional das Olimpíadas de Astronomia 2020 constituirão a equipa que irá representar Portugal nas Olimpíadas Internacionais de Astronomia e Astrofísica 2020 que se realizam em Bogotá, Colômbia.

2.2. Para a prova eliminatória serão admitidos, por cada escola, um máximo de cinco alunos efetivos e dois alunos suplentes. Esses suplentes serão convocados até perfazer o total nacional de 150 alunos. Na possibilidade de o total de alunos ser superior a esse número, a seriação dos suplentes será feita pela Comissão Organizadora baseando-se na representatividade distrital. A informação sobre a elegibilidade dos alunos suplentes será enviada para as respetivas escolas e professores até 15 de março de 2020.

Se mais candidatos houver, a escola deverá fazer uma seleção prévia onde os critérios deverão ficar a cargo dos professores do grupo de ciências físico-químicas.

2.3. Na prova eliminatória serão apurados, no máximo, 10 (dez) alunos efetivos mais 10 (dez) alunos suplentes. Os primeiros correspondem às 10 (dez) melhores classificações e os segundos às classificações entre a 11^a e a 20^a melhor a nível nacional.

2.4. As provas são individuais.

2.5. As provas e os correspondentes critérios de correção serão elaboradas por um júri nacional designado pela Direção da Sociedade Portuguesa de Astronomia.

2.6. A correção das provas será realizada pelo júri nacional indicado no ponto anterior.

2.7. As provas realizam-se simultaneamente de acordo com o seguinte calendário:

- Prova eliminatória - **25 de março de 2020** pelas **15:00 horas** no Continente e R. A. da Madeira, **14:00 horas** na R. A. dos Açores;
- Final Nacional – **15 e 16 de maio de 2020**;
- Olimpíadas Internacionais – **13 a 22 de setembro de 2020**.

2.8. Se, por qualquer eventualidade, alguma das datas for alterada, a organização entrará em contacto com os professores responsáveis pelas equipas que se tenham inscrito.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – PROVA ELIMINATÓRIA

3.1. Até ao dia 15 de março de 2020, o(a) professor(a) responsável em cada escola receberá, por correio eletrónico, a confirmação da inscrição nas Olimpíadas, com indicação do número e nome dos participantes provenientes dessa escola.

3.2. A prova eliminatória é realizada na escola que os alunos frequentam sob a supervisão do(a) professor(a) responsável.

3.3. A prova eliminatória terá a duração máxima de 120 minutos.

3.4. O(A) professor(a) responsável em cada escola terá como funções:

- Monitorizar as inscrições dos alunos interessados e efetuar os procedimentos indicados nos pontos 1.6 e 1.7;

- Receber os enunciados dos testes e as folhas de resposta por correio eletrónico na manhã do dia 25 de março de 2020, sendo sua responsabilidade, em colaboração com as Direções das respetivas escolas, fazer a impressão em número suficiente para os alunos inscritos;
- Proporcionar aos alunos inscritos uma sala adequada para realizar a prova e promover a vigilância durante a sua realização.
- Recolher as folhas de resposta dos testes, digitalizá-las e enviá-las por e-mail para a organização das olimpíadas (spa.olimpiadasastronomia@gmail.com)
- Após o procedimento anterior, enviar as folhas de resposta por correio (CTT) para a organização das olimpíadas, para a morada indicada no ponto 1.7 deste regulamento, até ao dia seguinte ao da realização da prova.

3.5. Após a inscrição no site das olimpíadas de astronomia serão enviadas ao(à) professor(a) responsável informações detalhadas sobre os procedimentos e as datas a cumprir ao longo de todo o processo.

3.6. Após a correção, a Comissão Organizadora informará as escolas, na pessoa do(a) professor(a) responsável, acerca dos resultados obtidos pelos seus participantes, indicando, ainda, os alunos selecionados para a final nacional.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – FINAL NACIONAL

4.1. Após a receção dos nomes dos alunos selecionados para a final nacional, o(a) professor(a) responsável deverá confirmar, por correio eletrónico, no prazo de **três dias úteis**, a sua presença na final.

4.2. Cada um dos alunos selecionados para a final nacional deverá ser acompanhado pelo(a) professor(a) responsável da escola a que pertença (ver ponto 1.5.) ou por um encarregado de educação.

4.3. As provas da final nacional decorrem em duas partes:

- a primeira parte consiste numa prova escrita e terá a duração máxima de **120 minutos**;
- a segunda parte consiste de uma prova de natureza prática observacional e terá duração máxima de **60 minutos**.

4.4. A final nacional inclui, para além das provas, um programa científico-cultural, organizado pela instituição anfitriã e/ou pela Sociedade Portuguesa de Astronomia, que decorrerá ao longo do dia da prova e no dia seguinte.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As despesas de deslocação, alimentação e estadia dos alunos participantes na final nacional e de um acompanhante por aluno serão suportadas pela organização.

5.2. A todos os participantes na prova eliminatória serão atribuídos diplomas de participação.

5.3. A todos os participantes na final nacional serão atribuídos prémios de participação.

5.4. Para a prova eliminatória e para a final nacional os alunos deverão munir-se de material de escrita e de máquinas de calcular científicas.

5.5. Qualquer questão que surja durante o decurso das **Olimpíadas de Astronomia 2020** não contemplada neste regulamento, será resolvida pela Comissão Organizadora, que pode ser contactada através dos seguintes endereços de e-mail: **spa.olimpiadasdeastronomia@gmail.com** ou **spa@sp-astronomia.pt**